

Processo: 851.358
Natureza: Representação
Entidade: Prefeitura Municipal de Serranos

Senhor Coordenador do Protocolo e Triagem,

Em vista da suspeição declarada pela Conselheira Adriene Andrade à fl. 2102, determino, com fundamento no disposto no inciso XXXI do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal, a redistribuição deste processo, devendo ser observada a devida compensação.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2015.

Conselheiro Sebastião Helvecio
Presidente